



DECRETO Nº. 1.689 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A equipe da Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito deste município, é composta pelos seguintes membros:

Benedito Olimpyo	- RG 13.770.833	- Chefe do Departamento
Adão Aparecido Pazzotti	- RG 16.238.380	- Fiscal Sanitário
Ivor Luiz de Oliveira	- RG 48.621.688-3	- Fiscal Sanitário
Rodrigo Perianhes	- RG 26.621.009-0	- Fiscal Sanitário
Márcio Heber Gomide Junior	- CRMV/SP 19.295	- Médico Veterinário
Thiago Pedrucci Venditti	- RG 27.071.055-3	- Auxiliar Administrativo

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados não serão remunerados, nem ensejam qualquer vínculo empregatício, sendo considerados de natureza pública relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal